



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DANIEL MARQUES - PMDB

LIDO
Em 21 / 03 / 06

Assessoria do Plenário

IND 5225/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Sugere à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL a duplicação da rodovia DF-130 que liga Planaltina ao Vale do Amanhecer.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria Infra-Estrutura de Obras do Distrito Federal a duplicação da rodovia DF-130 que liga Planaltina ao Vale do Amanhecer.

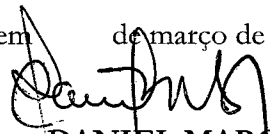
JUSTIFICAÇÃO

Com a expansão do perímetro urbano de Planaltina, a cidade tem crescido e, por consequência, um dos primeiros problemas é a questão do tráfego. Nesse particular, o trecho da rodovia que liga Planaltina ao Vale do Amanhecer vem sofrendo sério estrangulamento no trânsito, trazendo enormes riscos à segurança de condutores e pedestres, além alto índice de acidentes, principalmente em razão da precariedade da estrada, constituída de duas faixas de duplo sentido, sem acostamento.

Preocupados com essa situação, apresentamos em 1995 a Moção nº 10, aprovada por esta Casa, reivindicando a duplicação da rodovia, considerando que, até a presente data, ainda não foram tomadas as providências necessárias, apresentamos a presente Indicação.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação, objetivando tornar o trânsito de Planaltina/Vale do Amanhecer mais seguro.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2006.


DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 23 / 03 / 06.


Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5225 / 06
Fls. Nº 01